

## Socorrista dos comandos acusado de torturar instruendo



**Um militar dos comandos foi acusado pelo Ministério Público de ofensa à integridade física qualificada. Em vez de ajudar um instruendo lesionado, terá agravado o seu sofrimento e colocou-o em perigo de vida, diz o Ministério Público.**



*Vítima era instruendo do 125.º dos Comandos que decorreu em 2015.  
Foto: Jorge Amaral/Global Imagens*

Os factos ocorreram no Campo de Tiro de Alcochete, no decurso da designada "prova 0" do 125º Curso de Comandos, realizada entre 28 de setembro e 1 de outubro de 2015. Um dos instruendos do curso, tendo sentido dificuldades físicas decorrentes de lesões, ficou a convalescer no Posto de Socorros, onde o arguido exercia funções de socorrista.

Segundo a acusação do Ministério Público, o arguido não só decidiu não tratar o ofendido como lhe competia, como ainda agravou o seu sofrimento tendo, "de forma reiterada, apertado o joelho magoado e atirado a vítima ao chão". Os peritos concluíram que a vítima chegou a estar a perigo de vida, adianta um comunicado da Procuradoria da República de Lisboa.

Refira-se que o inquérito foi dirigido pelo DIAP de Lisboa, 10ª secção, com a coadjuvação da Polícia Judiciária Militar.

<https://www.jn.pt/justica/socorrista-dos-comandos-acusado-de-torturar-instruendo-14593908.html>